

DPC0534 – DIREITO PROCESSUAL PENAL VI

Professora Doutora Marta Saad

Monitores:

Pedro Partata, Arthur Barreto, Daiana Ryu, Helena Rossi, Leandro Musa

2º semestre/2023

1. Dinâmica do curso e avaliação

A disciplina tem por objeto o estudo das garantias processuais penais previstas na Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica, a aplicação das garantias no sistema interamericano de direitos humanos e o confronto com as garantias existentes na Constituição da República e a jurisprudência pátria.

As aulas estão organizadas a partir do estudo de cada uma das garantias previstas na Convenção, conforme programa descrito abaixo.

Não haverá prova bimestral. A nota da disciplina será composta pela média das notas atribuídas (i) às atividades práticas do curso (50%) e (ii) à prova semestral(50%).

Nos dias indicados no programa, haverá a aplicação de seminários supervisionados pelos monitores. Haverá apresentação por grupo de alunos(as) previamente selecionados(as) de um caso julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. A apresentação deverá também tratar de julgados relacionados ao tema na jurisprudência nacional (STF, STJ, TJs, TRFs), assim como sobre a repercussão do caso no Estado afetado pela decisão da Corte. Haverá, ainda, a formulação de uma questão prática à turma para dar início ao debate. Um pequeno roteiro do caso deve ser disponibilizado pelo grupo no Moodle, até às 12h do dia anterior à apresentação.

2. Programa

	Data	Tema da Aula
1.	10/ago	Apresentação do curso e dinâmica das atividades.
2.	17/ago	Sistema interamericano de direitos humanos. Funcionamento. Mecanismos. Instrumentos. Obrigatoriedade das decisões.
3.	24/ago	Direito à jurisdição penal. O juiz independente, imparcial e pré-constituído.
4.	31/ago	<i>1º seminário</i>
5.	07/set	Não haverá aula
6.	14/set	Presunção de inocência. Liberdade pessoal e garantias sobre a prisão cautelar.
7.	21/set	Direito de defesa. Comunicação prévia e pormenorizada da acusação. Direito a intérprete e concessão de meios adequados à defesa. Autodefesa e defesa técnica. Comunicação com defensor. Publicidade do processo.

8.	28/set	2º seminário
9.	05/out	Direito ao silêncio.
10.	12/out	Não haverá aula
11.	19/out	Duração razoável do processo.
12.	26/out	3º seminário
13.	02/nov	Não haverá aula
14.	09/nov	Direito ao recurso
15.	16/nov	Proibição de sumissão a novo julgamento
16.	23/nov	4º seminário

3. Programa

(as obras, abaixo indicadas, são gerais e apenas referenciais)

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES JR., Aury. *Direito ao processo penal no prazo razoável*. 2 ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 39-72.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Juiz natural no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. *A humanização do direito internacional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

CARRIÓ, Alejandro D.. *Garantias constitucionales en el proceso penal*, Hammurabi, 1984.

CARVALHO RAMOS, André de. "O Diálogo das Cortes: o Supremo Tribunal Federal e a Corte Interamericana de Direitos Humanos" in AMARAL JUNIOR, Alberto. *O STF e o Direito Internacional dos Direitos Humanos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

_____. "Responsabilidade internacional do Estado por violação de direitos humanos" *Revista do CEJ*, Brasília, n. 29, p. 53-63, abr./jun. 2005, também disponível em: <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/view/663/84> 3.

_____. *Processo internacional de direitos humanos*. 5a ed.. São Paulo: Saraiva, 2016.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FERRAJOLI, Luigi. *Diritto e ragione: teoria del garantismo penale*. 9. ed. Roma: Laterza, 2009.

- GALINDO, George Rodrigo Bandeira. *Tratados Internacionais de Direitos Humanos e a Constituição brasileira*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- GIACOMOLLI, Nereu José. *O devido processo penal*. Abordagem conforme a Constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica. São Paulo: Atlas, 2014.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *Presunção de inocência e prisão cautelar*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- _____. *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- _____. *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. *As nulidades no processo penal*, 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- _____. *Recursos no processo penal*. 7ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- HITTERS, Juan Carlos. *Derecho Internacional de los derechos humanos - Tomo II: Sistema interamericano - El Pacto de San José de Costa Rica*, Ediar, 1993.
- LAFER, Celso. *A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais*. Bauru: Manole, 2005.
- PERRONE-MOISÉS, Cláudia. *Direito internacional penal*. Imunidades e Anistias. Barueri: Manole, 2012.
- REMOTTI CARBONEL, José Carlos, *La Corte Interamericana de Derechos Humanos: estructura, funcionamiento y jurisprudencia*. Barcelona: Instituto Europeo de Derecho. 2004.
- STEINER, Sylvia Helena de Figueiredo. *A Convenção Americana sobre Direitos Humanos e sua integração ao processo penal brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- SUANNES, Adauto. *Os fundamentos éticos do devido processo penal*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.